



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.987

"Oficializa a participação da Câmara Municipal na Exposição do Aniversário de Cruzeiro."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU NÁDGE TENÓRIO PEIXÔTO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 Nº V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica oficializada a participação anual da Câmara Municipal na Exposição Agro Pecuária, Comercial e Industrial de Cruzeiro, durante o aniversário da cidade como forma de promoção do Legislativo e apoio ao setor econômico do Município.

Artigo 2º - A participação, de que trata o artigo anterior deverá ser representada por uma Stand, com painéis, quadros e gráficos às atividades da Câmara Municipal, além de serviços de recepção e oferecimento de brindes e informações aos visitantes, que se identificam em livro próprio.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de outubro de 1.987

Vereador Nádge Tenório Peixoto  
Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e sete dias do mes de outubro de 1.987.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.